



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 63/89
Lote 2 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 63/89, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua Tomás Barbosa Leão freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1989/2292, pertencente a Maria Rosa de Jesus e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Rita Pinto Duarte Barbosa (Processo 02/2025/2342), consiste:

- a. Alteração da área do lote, face à cedência de área ao domínio público, passando de 240 m² para 235 m²;
- b. Alteração do polígono de implantação presente no loteamento;
- c. Definição do número de pisos da edificação principal, num total de 3: dois acima e um abaixo da cota de soleira;
- d. Aumento da área total de implantação;
- e. Definição das áreas de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de dezembro de 2025

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)